



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**APROVAÇÃO DE PROJETOS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, que a Comissão APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 090/2022 e Emenda nº 106/2022 – Dá a denominação de Rua Carmelita Rita Santos Nunes;
- Projeto de Lei nº 092/2022 – Dá a denominação de Rua Tharcisio Rodrigues.
- Projeto de Lei nº 009/2023 – Dá a denominação de Rua José de Almeida.

O Projeto foi APROVADO com base no Art. 161 do Regimento Interno.

Embu Guaçu, 10 de maio de 2023.

Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação